

Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/97, DE 25 DE JUNHO DE 1997

**“ALTERA OS ARTS. 19º E 23º DO  
DECRETO LEGISLATIVO DE  
Nº 021/96, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**ULYSSES PEREIRA BORGES**, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 24/06/97, e ele promulgou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

**ART. 1º** - Altera o Art. 19, e 23, do Decreto Legislativo nº 021/96, que passam a vigorar com as seguintes redações:

**Art. 19 - É o seguinte quadro dos cargos em comissão e funções gratificadas da administração centralizadas do Legislativo Municipal;**

<u>CARGOS E FUNÇÕES</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>CODIGO</u>
01	CHEFE DE GABINETE	1.1
01	ASSESSOR JURÍDICO	1.2

**Art. 23 - Os vencimentos dos cargos e o valor das funções gratificadas e cargos em comissão serão obtidos através da multiplicação dos coeficientes respectivos pelo valor atribuído ao padrão referencial a ser fixado em decreto legislativo, conforme segue:**

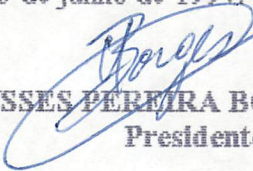


I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

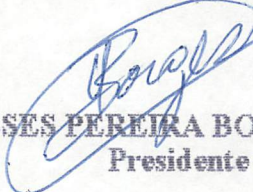
<u>PADRÃO</u>	<u>COEFICIENTE</u>
01	16
02	12

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNIC. DE CAMPO VERDE  
em 25 de junho de 1997.

  
ULYSSES PEREIRA BORGES NETO  
Presidente

DESPACHO: Promulgo o presente Decreto Legislativo sem emenda ou ressalvas, conforme aprovação do Soberano Plenário.

  
ULYSSES PEREIRA BORGES NETO  
Presidente

REGISTRO: Registra-se nesta Secretaria de Administração de acordo com a legislação vigente, com publicação e afixação em local de costume. Data Supra.

  
IVAIR MIRANDA AMORIM  
Chefe de Gabinete

